



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



LEI Nº 4.222 , DE 16 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Município de Santo Ângelo a escriturar os lotes do Empreendimento Sagrada Família aos respectivos beneficiários.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a escriturar os lotes do Empreendimento Sagrada Família, localizados no Bairro Sagrada Família, matrículas 51.635, 51.636, 51.637, 51.638, 51.639, 51.640, 51.641, 51.642, 51.643, 51.644, 51.645, 51.646, 51.647, 51.648, 51.649, 51.650, 51.627, 51.628, 51.629, 51.630, 51.626, 51.625, 51.624, 51.623, 51.611, 51.612, 51.613, 51.614, 51.615, 51.616, 51.617, 51.618, 51.619, 51.620, 51.621, 51.622, 51.631, 51.632, 51.633 e 51.634 do Registro de Imóveis desta Comarca, em favor de seus respectivos beneficiários.

Art. 2º - Os lotes referidos no artigo 1º serão transmitidos aos beneficiários nos seguintes termos:

I – O imóvel ficará com reserva de domínio ao Município de Santo Ângelo pelo prazo de 10 (dez) anos, gravado na escritura, a contar da data da escrituração, independente de financiamento habitacional, devendo tal condição ser observada no Cartório de Registro de Imóveis;

II – A escritura será encaminhada mediante apresentação do termo de posse, conforme listagem existente do referido projeto na Secretaria Municipal de Habitação;

III – Havendo desinteresse do beneficiário do imóvel, este será retomado pelo Município de Santo Ângelo;

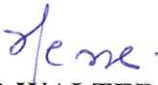
IV – A ocupação diversa da finalidade do projeto habitacional acarretará na retomada do imóvel ao Município de Santo Ângelo.

Art. 3º - Para fins de registro cartorário fica atribuído o valor individual de cada imóvel em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de maio de 2018.


BRUNO WALTER HESSE
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito

R\$ 202,94 mensais. PRAZO: 12 meses a contar de 01/05/2018, prorrogável de acordo com o art. 57 da 8.666/93.

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:00F2D0ED

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 46/2016 DO PREGÃO
PRESENCIAL 09/2016

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço 46/2016 do Pregão Presencial 09/2016, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSO DEDICADO A INTERNET; tendo como contratada a empresa MULTIACES PRODUTOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - Objeto do Aditivo é a Prorrogação do Contrato pelo período de período de 90 dias a contar de 01 de abril de 2018 e termino em 30 de junho de 2018, sendo reajustado em 0,20% pelo IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 44,01 (quarenta e quatro reais e um centavo) para R\$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos) por 1Mb FULL DUPLEX, totalizando R\$ 7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais) mensais por 180 Mb FULL DUPLEX..

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C9A7A1CC

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 117/2017 DO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 45/2017

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato 117/2017 do Edital de Tomada de Preço 45/2017 que tem como objeto Reforma da sede do Grupo de Tradições e Folclore Coronel Aparício Borges com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 820264/2015/Ministério do Turismo/Caixa – Processo nº 2895.1024246-52/2015 tendo como contratada a empresa G BONAFE EPP; sendo objeto do Aditivo a Prorrogação de prazo do contrato pelo período de 120 dias a contar de 18/03/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:777C2465

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 005/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO.

•Aviso do Edital nº. 005/2018 – Pregão Eletrônico. Objeto: o registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, com desmontagem, montagem, balanceamento e geometria inclusos. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 01/06/2018 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 01/06/2018 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:160DCBF1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2018

•Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 25/2018 – Objeto: Registro de Preços de Material de Iluminação. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 12/06/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes

Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6162B36C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 27/2018 – Objeto: Registro de Preços de cartuchos para impressoras. Protocolo de Propostas: até 9 horas do dia 07/06/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A228C334

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2018.

•Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 29/2018. Objeto: Registro de Preço de Alimentos Apresentação das Amostras: 21-22 e 23 de maio de 2018 no Setor da Merenda Escolar. Protocolo das Propostas e Documentos: Até às 11h e 30 min do dia 05 de junho de 2018; Abertura dos Envelopes: 14h30min do dia 05 de junho 2018; Sessão de Lances: às 9 horas do dia 11 de junho de 2018 na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio da Prefeitura de Santo Ângelo. Informações: no Setor de Licitações, Rua Antunes Ribas, 1001, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:8D73F888

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.222, DE 16 DE MAIO DE 2018. AUTORIZA O
MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO A ESCRITURAR OS
LOTES DO EMPREENDIMENTO SAGRADA FAMÍLIA AOS
RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a escriturar os lotes do Empreendimento Sagrada Família, localizados no Bairro Sagrada Família, matrículas 51.635, 51.636, 51.637, 51.638, 51.639, 51.640, 51.641, 51.642, 51.643, 51.644, 51.645, 51.646, 51.647, 51.648, 51.649, 51.650, 51.627, 51.628, 51.629, 51.630, 51.626, 51.625, 51.624, 51.623, 51.611, 51.612, 51.613, 51.614, 51.615, 51.616, 51.617, 51.618, 51.619, 51.620, 51.621, 51.622, 51.631, 51.632, 51.633 e 51.634 do Registro de Imóveis desta Comarca, em favor de seus respectivos beneficiários.

Art. 2º - Os lotes referidos no artigo 1º serão transmitidos aos beneficiários nos seguintes termos:

I – O imóvel ficará com reserva de domínio ao Município de Santo Ângelo pelo prazo de 10 (dez) anos, gravado na escritura, a contar da data da escrituração, independente de financiamento habitacional, devendo tal condição ser observada no Cartório de Registro de Imóveis;

II – A escritura será encaminhada mediante apresentação do termo de posse, conforme listagem existente do referido projeto na Secretaria Municipal de Habitação;

III – Havendo desinteresse do beneficiário do imóvel, este será retomado pelo Município de Santo Ângelo;

IV – A ocupação diversa da finalidade do projeto habitacional acarretará na retomada do imóvel ao Município de Santo Ângelo.

Art. 3º - Para fins de registro cartorário fica atribuído o valor individual de cada imóvel em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 16 de maio de 2018.

BRUNO WALTER HESSE

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Carla Janice Timm

Código Identificador:64B70D8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO**

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº.007/2018

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº.099/2018

CONTRATADO: GE HEALTHCARE DO BRASIL, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.029.373/0003-02

OBJETO: Aquisição de tubo de RX para Tomografia Computadorizada.

VALOR TOTAL: R\$ 209.357,84.

PRAZO: vigência até 31 de dezembro de 2018..

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza

Código Identificador:8D1B5E1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 007/2018.**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de CONVITE N.º 007/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a reforma do palco do Prédio Público Municipal, Qorpo Santo, com recursos do Convênio Sedactel nº 04/2017, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, declara HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA – ME e EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por estarem de acordo com o edital licitatório. Nada mais a constar

Santo Antônio da Patrulha, 17 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:EC84E7C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 19/2017.**

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 014/2017.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –21/07/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de fraldas descartáveis adulto. Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

A) ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01.a	0	UN	UN	Cota Exclusiva - Fralda Descartável Adulto Grande – 70kg a 100kg. Marca: CK	R\$ 0,66
02	31.000	UN	UN	Cota Ampla Concorrência - Fralda Descartável Adulto Extra Grande – acima de 100kg. Marca: CK	R\$ 0,66
02.a	0	UN	UN	Cota Exclusiva - Fralda Descartável Adulto Extra Grande – acima de 100kg. Marca: CK	R\$ 0,66

B) JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	50.000	UN	UN	Cota Ampla Concorrência - Fralda Descartável Adulto Médio – 40kg a 70kg. Marca: veneza	R\$ 0,62
03.a	0	UN	UN	Cota Exclusiva - Fralda Descartável Adulto Médio – 40kg a 70kg. Marca: Veneza	R\$ 0,62

C) LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	70.000	UN	UN	Cota Ampla Concorrência - Fralda Descartável Adulto Grande – 70kg a 100kg. Marca: Popofral	R\$ 0,67

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de maio de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C53A2C2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2017 – Primeira Alteração ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2018.

CONTRATADO: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 01.844.768/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de saúde.

ADITIVO/ALTERAÇÃO: Altera-se o preâmbulo do contrato original, substituindo o termo “PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018”, por “PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017”.

Altera-se a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do contrato original por quatro meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública até o prazo do caput do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.